



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO JOE VALLE**

L I D D
Em, 22/05/14
Assessoria do Plenário

IND 20110 /2014
INDICAÇÃO N

(Dos Srs. Deputados Joe Valle e Eliana Pedrosa)

Sugere ao Chefe do Poder Executivo, providências no sentido de regulamentar a lei nº 5.225 de 29 de novembro de 2013 que dispõe sobre a Política para Tratamento de Doenças Raras no Distrito Federal e dá outras providências.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Chefe do Poder Executivo providências no sentido de regulamentar a lei nº 5.225 de 29 de novembro de 2013 que dispõe sobre a Política para Tratamento de Doenças Raras no Distrito Federal e dá outras providências.

JUSTIFICAÇÃO

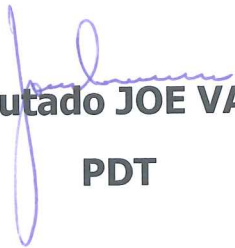
PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 20110 /2014
Fls. Nº 01-PM

A presente proposição tem por finalidade sugerir ao Poder Executivo providências no sentido de regulamentar a lei nº 5.225 de 29 de novembro de 2013 que dispõe sobre a Política para Tratamento de Doenças Raras no Distrito Federal e dá outras providências.

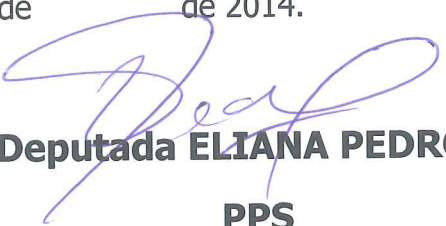
A aludida lei foi elaborada a fim de atender uma necessidade de pessoas de todas as idades e classes sociais acometidas por doenças, na maioria dos casos de origem genética, frequentemente crônicas, debilitantes no longo prazo e potencialmente fatais. É imprescindível que haja ações do Poder Executivo no sentido de proporcionar o tratamento adequado conforme as diretrizes já sancionadas.

Pelo exposto, e por se tratar de matéria que atinge parcela da população que necessita de tratamento diferenciado, conclamo os nobres pares no sentido de aprovarem esta Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2014.


Deputado JOE VALLE

PDT


Deputada ELIANA PEDROSA

PPS